

Os avanços da telemedicina com a chegada do 5G

Não restam dúvidas que a pandemia de Covid-19 impactou todos os segmentos da economia e a Saúde não foi exceção. Com a recomendação de se evitar o contato para frear a transmissão do vírus, os serviços de saúde tiveram que encontrar alternativas para continuar prestando assistência, especialmente para pacientes que convivem com condições crônicas e necessitam de um acompanhamento frequente.

Regulamentada pela Portaria do Ministério da Saúde nº 467, de 20 de março de 2020, seguida da Lei Federal nº 13.989, de 15 de abril de 2020, mesmo que em caráter excepcional e temporário, a telemedicina já é uma realidade no nosso País. Ainda que restrita a uma pequena parcela da população com acesso aos serviços privados de saúde, o grande potencial dessa nova forma de praticar medicina está justamente na possibilidade de se levar cuidado e assistência a locais que não contam com a presença física de times multiprofissionais e equipamentos de ponta.

[Leia aqui na íntegra](#) .

Fonte: Saúde Business, em 15.04.2021
